



Serviço Público Federal
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



SENHOR (A) BENEFICIÁRIO (A) DO PAS-UFMS

INFORMAMOS QUE, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016, OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PASSAM A TER FATOR PARTICIPATIVO DE 30% SOBRE O VALORES DOS PROCEDIMENTOS (PAGOS DIRETAMENTE AO PROFISISONAL), EXCETO PARA AS CONSULTAS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PRÓTESES DENTÁRIAS, CUJOS VALORES NÃO SOFRERAM ALTERAÇÕES.

COLEGIADO DO PAS-UFMS